



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP  
Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

## REGULAMENTO OFICIAL DA 29ª EDIÇÃO DO RALLYE DA INDEPENDÊNCIA 2018

### DEFINIÇÃO

A Associação de Esportes Motorizados, entidade fundada em 03/08/1982, inscrita no CNPJ 49.076.573/0001-98, sob a supervisão da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP) e Federação Paulista de Motociclismo (FPM), fará realizar-se nos dias 31 (trinta e um) de agosto, 1º (primeiro) e 02 (dois) de setembro de 2018, a 29ª edição do Rallye da Independência, evento automobilístico “off-road” de regularidade.

**DIRETOR DE PROVA:** ANTONIO MOLINA MORENO (17) 99772-7225 (Whats App)

**DIRETOR TÉCNICO / PERCURSO:** PAULO CECÍLIO “CAIXA D’ÁGUA” (17) 99601-2827 (Whats App)

**DIRETOR APURAÇÃO:** JULIO BERTOCCO (17) 99176-7688 (Whats App)

### APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

## 1. EVENTO

Prova automobilística de regularidade absoluta em roteiro desconhecido, constituída por trechos variáveis e médias horárias definidos em planilha, cumprindo o C.N.T.

Qualquer informação adicional ou adendo podem ser encontrados no site [www.rallyedaindependencia.com.br](http://www.rallyedaindependencia.com.br) e/ou na página do Rallye da Independência no Facebook <https://www.facebook.com/rallyedaindependenciaoficial>.

O MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO GRANDE NA DIVISA DOS ESTADOS DE SP E MG, LOCAL DO PERNOITE, EXIGE, POR FORÇA DA LEI, RESPEITO E ZELO COM O SEU PATRIMÔNIO, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MORADORES LOCAIS. HAVERÁ SEGURANÇA PARTICULAR E POLICIAL NO LOCAL DO PERNOITE PARA MANTER A ORDEM.

## 2. PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

### 2.1. DATAS PARA INSCRIÇÕES:

O período de inscrições vai do dia 17/07/2017 às 8:00h até o dia 30/08/2017 às 18:00h, IMPRETERIVELMENTE.

### 2.2. PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO:

- Pilotos de ambos os sexos, possuidores da Carteira Nacional de Habilitação.
- Menores de 18 anos somente nas funções de Navegador ou “zequinha” (acompanhante) mediante AUTORIZAÇÃO de maior responsável legal que deverá ser encaminhada para [organizacao@rallyedaindependencia.com.br](mailto:organizacao@rallyedaindependencia.com.br).

### 2.3. VALORES DAS INSCRIÇÕES:

CATEGORIAS	DE 17/07 ATÉ 03/08	DE 04/08 ATÉ 20/08	DE 21/08 ATÉ 30/08
CARROS (todos)	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Zequinhas (só p/ carros)	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
MOTOS (todos)	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00

**IMPORTANTE:** A Equipe do Rallye da Independência tem um compromisso junto ao Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Preto utilizando parte das inscrições para doação. Solicitamos aos competidores que façam doações espontâneas, principalmente de LEITE LONGA VIDA. As doações deverão ser realizadas junto à Confirmação da Inscrição no dia 31/ago. **Para doações de maior volume entre em contato com a Organização por e-mail [organizacao@rallyedaindependencia.com.br](mailto:organizacao@rallyedaindependencia.com.br) ou [molinacompeticoes@gmail.com.br](mailto:molinacompeticoes@gmail.com.br).**

2.4. A FICHA DE INSCRIÇÃO, O REGULAMENTO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE TORNAM-SE UM CONTRATO ENTRE OS COMPETIDORES E OS ORGANIZADORES, e por isso deverão ser obrigatoriamente preenchidos e assinados, sendo que nenhum competidor poderá participar da prova sem estar devidamente inscrito.

2.5. A INSCRIÇÃO PARA A PROVA É UMA DECLARAÇÃO DOS COMPETIDORES E SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS DE QUE ASSUMEM TODOS OS RISCOS DA MESMA, CONSIGO E COM OUTROS, COM SEUS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, ISENTANDO ORGANIZADORES, PATROCINADORES E PROMOTORES DE RESPONSABILIDADES SOBRE QUAISQUER ACIDENTES, INDEPENDENTES DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA, QUE POSSA OCORRER ANTES, DURANTE OU DEPOIS DA PROVA.



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP  
Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

- 2.6. A inscrição dá direito a 1 (uma) camiseta para cada competidor inscrito (Piloto, Navegador e “Zequinha”), conjunto de adesivos e eventuais brindes oferecidos por patrocinadores.
- 2.7. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer e concordar com todas as condições deste regulamento e dos adendos relativos à prova.
- 2.8. **É OBRIGATÓRIA A INSCRIÇÃO DO(S) “ZEQUINHA(S)” (ACOMPANHANTES) SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. HAVERÁ FISCALIZAÇÃO DURANTE TODA A PROVA.**
- 2.9. O cancelamento da inscrição poderá ser feito até 10 dias antes do evento. Caso o pagamento tenha sido efetuado através de boleto ou cartão de crédito, do valor a ser devolvido serão descontados os valores cobrados das taxas. O participante poderá também, sem custo adicional, transferir sua inscrição para outro(s) competidor(es) desde que seja com antecedência mínima de 3 dias do prazo final de inscrições e que o(s) novo(s) competidor(es) atenda(m) a todos os requisitos deste regulamento. A numeração (tamanho) das camisetas solicitadas na ficha de inscrição antiga permanecerá a mesma. A possibilidade de troca de camisetas por numeração diferente somente ocorrerá se houver disponibilidade.
- 2.10. Aos Organizadores, promotores do evento, fica resguardado o direito de não aceitar inscrições de equipes ou competidor que, por qualquer motivo não estejam em conformidade com o evento e/ou a prova. A recusa da inscrição ficará a critério dos Diretores de Prova ou Técnico, com posterior fundamentação sigilosa descrita à Federação de Automobilismo de São Paulo ou à Federação Paulista de Motociclismo.
- 2.11. Os competidores somente serão considerados inscritos mediante o completo preenchimento da Ficha de Inscrição, assinatura do termo de responsabilidade e quitação do pagamento referente à taxa de inscrição. Após a inscrição, qualquer alteração na equipe só poderá ser feita com autorização de um dos Diretores da Prova com o preenchimento de nova Ficha de Inscrição devidamente assinada com antecedência mínima de 3 dias do prazo final de inscrições.
- 2.12. Será admitida, na categoria motos, apenas uma pessoa por veículo. Na categoria carros será aceita até a quantidade prevista no documento do veículo (Piloto, Navegador e demais “Zequinhas”). No caso de menores de 18 anos de idade só serão aceitas inscrições de Navegadores e/ou “Zequinhas” desde que seja anexada à Ficha de Inscrição uma autorização escrita e assinada pelo responsável legal autenticada de acordo com a legislação vigente. A declaração deverá citar em seu conteúdo, nome completo, RG, CPF, endereço e telefone do Zequinha, do Responsável e do Piloto e também dados do veículo como marca, modelo, cor predominante e placas.

## 3. CATEGORIAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e DEVERÃO TER CÓPIAS SIMPLES DE SEUS DOCUMENTOS ANEXADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO OU ENCAMINHADOS VIA E-MAIL À ORGANIZAÇÃO.

- 3.1. Serão admitidos automóveis de passeio, utilitários (exceto caminhões) e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM do fabricante, com transmissão original 4x2 ou 4x4. **Serão admitidas somente motocicletas do tipo “trail” próprias para o esporte**, regularmente comercializadas no Brasil com o RENAAM ou a Nota Fiscal do fabricante, que deverá ser encaminhado para [organizacao@rallyedaindependencia.com.br](mailto:organizacao@rallyedaindependencia.com.br).
- 3.2. CATEGORIAS CARROS:
  - A. **GRADUADOS:** Veículos 4x4 ou 4x2, dedicada a participantes com grande experiência em rallyes, permitido o uso de qualquer instrumento de navegação, dedicado ou não (Ex: Totem Colosso, Evo, Trip, Compass Mega, Mini Trip, T15, RallyNav, Tablets, GPS, Palms, entre outros).
  - B. **TURISMO:** Veículos 4x4 ou 4x2, dedicada a participantes com pouca experiência em rallyes, permitido o uso de qualquer instrumento de navegação, dedicado ou não (Ex: Totem Colosso, Evo, Trip, Compass Mega, Mini Trip, T15, RallyNav, Tablets, GPS, Palms, entre outros).
  - C. **RALLYE:** Veículos 4x4 ou 4x2, dedicada a iniciantes em rallyes, não será permitida a utilização de nenhum tipo de equipamento de navegação dedicado, ou seja, que seja de uso exclusivo em rallyes (Ex: Totem Colosso, Evo, Trip, Compass Mega, Mini Trip, entre outros). Fica liberado o uso de equipamentos, mesmo que integrados, apenas que não sejam de uso exclusivo em rallye (Ex: T15, RallyNav, Tablets, GPS, Palms, etc).
- 3.3. CATEGORIAS MOTOS:
  - A. **GRADUADOS:** Dedicada a participantes com grande experiência em rallyes, permitido o uso de qualquer instrumento de navegação (Ex: Totem Colosso, Evo, Trip, Compass Mega, Mini Trip, T15, RallyNav, Tablets, GPS, Palms, entre outros).



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP  
Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

- B. **TURISMO:** Dedicada a participantes com pouca experiência em rallyes, permitido o uso de qualquer instrumento de navegação (Ex: Totem Colosso, Evo, Trip, Compass Mega, Mini Trip, T15, RallyNav, Tablets, GPS, Palms, entre outros).

**A CATEGORIA TURISMO SOMENTE SERÁ ABERTA CASO HAJA NO MÍNIMO 10 (DEZ) COMPETIDORES. CASO CONTRÁRIO ESTES SERÃO TRANSFERIDOS PARA A CATEGORIA “GRADUADOS” COMPETINDO ASSIM EM CATEGORIA ÚNICA.**

## 4. PATROCÍNIO OFICIAL E PUBLICIDADE

- 4.1. Nos carros, será reservada à Organização da Prova, toda a área do capô dianteiro, paralamas dianteiros, portas dianteiras, retrovisores externos e parabrisas dianteiro para inserção dos adesivos dos Patrocinadores Oficiais.
- 4.2. Nas motos, serão reservadas as laterais e capas de farol.
- 4.3. A Organização poderá ainda incluir material publicitário de empresas que venham a contribuir com a realização do evento, tais como: bonés, camisetas, adesivos e outros, e declará-los de uso obrigatório sujeito a penalizações descritas no presente regulamento. Toda publicidade deverá estar fixada nos veículos até o momento da vistoria.
- 4.4. Será OBRIGATÓRIA a fixação de publicidade dos Patrocinadores da prova, em conformidade com o Mapa de Adesivagem Oficial, nos veículos e o **uso da camiseta promocional durante toda a prova, inclusive na solenidade de premiação**, sob pena de desclassificação.
- 4.5. Fica PROIBIDO o uso de adesivos, pinturas ou publicidades de produtos ou empresas que conflitem com os Patrocinadores Oficiais da prova, que prejudiquem a numeração oficial do veículo, que contenham conteúdo contrário a moral e aos bons costumes ou que prejudiquem o campo de visão do piloto.
- 4.6. **O USO PUBLICITÁRIO DO EVENTO É EXCLUSIVAMENTE RESERVADO À ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E AO RALLYE DA INDEPENDÊNCIA. OS EVENTOS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO RALLYE DA INDEPENDÊNCIA SOMENTE PODERÃO SER EXPLORADOS PUBLICAMENTE COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**
- 4.7. Publicidade de imagem não autorizada de quaisquer ações em participações ou de resultados deste evento resultará em multa para a parte promotora da ação, equipe ou marca, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

## 5. VISTORIAS (CARROS E MOTOS):

- 5.1. Todos os veículos inscritos deverão estar à disposição dos Comissários da Prova (FPM e/ou FASP) no local da Largada Oficial com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de largada do primeiro competidor da categoria. O não cumprimento deste item implicará em penalização (item 14.5 deste regulamento).
- 5.2. Na vistoria técnica serão verificados:
- As publicidades oficiais obrigatórias;
  - Os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
  - O tipo de equipamento usado pelo navegador, de acordo com o item 3.2 deste regulamento, podendo ser transferido para a categoria correta a critério do Diretor de Prova;
  - A documentação dos tripulantes de acordo com a inscrição e;
  - Os equipamentos de segurança e condições gerais dos veículos.
- 5.3. **A INSCRIÇÃO DO(S) “ZEQUINHAS” (ACOMPANHANTES) É OBRIGATÓRIA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. HAVERÁ FISCALIZAÇÃO DURANTE TODA A PROVA DE ACORDO COM O ITEM 2.8 DESTES REGULAMENTO.**
- 5.4. Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes, durante e depois da prova, até momento da divulgação dos resultados finais oficiais, seja por membros da Organização ou pelos órgãos competentes, podendo ser penalizados, desclassificados ou vetados, caso seja constatada alguma irregularidade.
- 5.5. Para carros, é OBRIGATÓRIA a utilização de cinto de segurança de no mínimo 3 pontos por TODOS OS SEUS OCUPANTES durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação da dupla e eliminação do veículo da prova.
- 5.6. Para motos é obrigatório o uso de capacete (com viseira ou óculos de proteção), botas e luvas, proteções características do esporte, durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação.
- 5.7. Em veículos sem teto rígido ou abertos (tipo jipe ou gaiolas) é obrigatório o uso de capacetes por toda a tripulação.

## 6. ROTEIRO

- 6.1. Definido em planilha com trajeto por estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais, caminhos e eventuais deslocamentos em vias asfaltadas, portanto sujeito à fiscalização por parte da lei, não cabendo



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP  
Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

nenhum tipo de responsabilidade da Organização no que se refere à documentação e situação do veículo e do piloto, além de eventuais resgates no percurso.

- 6.2. A prova terá aproximadamente 400km de percurso distribuídos em dois dias: 1º de setembro, de São José do Rio Preto-SP à cidade de Paulo de Faria/SP e dia 02 de setembro, da cidade de Paulo de Faria/SP a São José do Rio Preto-SP. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.
- 6.3. A largada do primeiro dia de prova será realizada no estacionamento do Centro Regional de Eventos de São José do Rio Preto (Av. José Munia, 5650 – Bairro Chácara Municipal) lat 20°49'50.30"S / lon 49°23'36.56"O e no segundo dia de prova, do Município de Paulo de Faria-SP, mesmo local de chegada do primeiro dia, conforme cronograma oficial do evento. LOCAL EXATO PARA CHEGADA E LARGADA EM PAULO DE FARIA SERÁ DEFINIDO EM ADENDO.
- 6.4. A Ordem de Largada e o horário oficial de cada competidor serão definidos pela Organização, divulgados e oficializados somente após o encerramento das inscrições e poderão ser consultados pelo site [www.rallyedaindependencia.com.br](http://www.rallyedaindependencia.com.br), ou pela página do Rallye da Independência no Facebook <https://www.facebook.com/rallyedaindependenciaoficial> e no Local da Largada 1 (uma) hora antes da Largada do primeiro competidor.

## 7. PLANILHA

- Para carros serão confeccionadas em formato 1/2 página A4. Poderá haver planilhas diferentes para cada categoria.
  - Para motos serão confeccionadas em bobinas com 6 cm de largura.
- 7.1. Para os carros, as planilhas têm entrega prevista no Local da Largada no momento de entrada ao Parque Fechado após ou junto à retirada dos GPS. Para as motos as planilhas serão disponibilizadas na sexta-feira dia 01/09, a partir das 19:00hs no Centro Regional de Eventos, local da Largada do primeiro dia.
  - 7.2. Na sexta-feira dia 31/08, a partir das 20:00hs será fornecida a Ficha com os Trechos Programados de todas as categorias, ou seja, os Pontos de Mudança de Média (PMM's) para programação de aparelhos. Serão também disponibilizados os dados com os trechos em memória eletrônica (Smart Memo ou similar). Somente para equipamentos Totem, Compass, T15 e RallyNav.
  - 7.3. A planilha (entregue uma a cada veículo) contém os trechos de velocidade média imposta (V), localização dos neutralizados (N), postos de abastecimentos e deslocamentos (D). É de responsabilidade do participante a conferência quanto à categoria, ao número de folhas e a legibilidade da planilha, antes da largada.
  - 7.4. A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. A sequência de leitura é iniciada na parte superior da página seguindo até a mais inferior.
  - 7.5. Nos símbolos, a “bolinha” (que indica a posição do concorrente) estará sempre na posição inferior do quadro. A seta indica o sentido a ser seguido. O sentido do desenho de cada referência (tulipa) será sempre de baixo para cima.
  - 7.6. Os ângulos da simbologia representam, com a melhor fidelidade possível, os ângulos dos caminhos, encruzilhadas, bifurcações, edificações, árvores, obstáculos, etc.
  - 7.7. Os Trechos Neutros serão representados pela a letra N na primeira tulipa, indicando onde se deve parar. Na tulipa a seguir o desenho será o mesmo, isto é, o local onde está parado. MUITA ATENÇÃO NESTES TRECHOS PARA NÃO ADENTRAR ESTRADAS PRINCIPAIS E RODOVIAS SEM O DEVIDO CUIDADO.
  - 7.8. A coluna da direita (carros) terá observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, valetas, lombas, etc.), ou quaisquer informações adicionais quando surgir dúvidas referentes qual caminho seguir. Para as motos essas informações ficam sobre a tulipa.
  - 7.9. As planilhas mostrarão em suas colunas:
    - 1º- Distâncias em quilômetros (km), sendo referências exatas aquelas com três casas decimais e não exatas com duas casas decimais. Ex.:2,328 (dois quilômetros, trezentos e vinte oito metros); 0,03 (trinta metros); 10,74 (dez quilômetros, setecentos e quarenta metros).
    - 2º- Desenhos estilizados como definição de referência (quando necessários).
    - 3º- Velocidades médias horárias impostas (em km/h) com valor inteiro.
    - 4º- Tempos em minutos para trechos de deslocamentos (D) e neutralizados (N). Ex.: N=5' (neutro de 5 minutos)
    - 5º- Observações (quando necessárias) quanto ao tipo de trecho, recomendações de atenção e avisos com indicações de nível de perigo no trajeto com as respectivas proteções. O nível de perigo é indicado pelo número de  (curecas).



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP  
Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

- 7.10. As medições foram efetuadas com hodômetro eletrônico com precisão de 1 metro, ligado à roda livre do lado direito do veículo utilizado no levantamento.
- 7.11. As planilhas de todas as categorias informarão o tempo de prova de todas as referências, cabendo ao navegador calcular apenas distâncias intermediárias não indicadas e seu tempo ideal.
- 7.12. Serão apresentadas indicações quilométricas com 2 (duas) ou 3 (três) casas decimais que serão aproximadas (até 10m antes ou depois).
- 7.13. Somente as referências com 3 (três) casas decimais que contiverem a palavra “AFER”, poderão ser utilizadas como aferição. Ex.: AFER 8,321 na planilha utilize o valor 8,321 para corrigir o hodômetro. Caso não apresente a palavra “AFER”, esta deverá ser desconsiderada para aferição.
- 7.14. Todas as indicações quilométricas para os finais de trecho serão exatas, portanto também são pontos de aferição.
- 7.15. Na planilha poderão ser apresentadas 2 (duas) velocidades e 2 (dois) tempos, sendo os da linha de cima MÉDIA ALTA e os da linha de baixo para MÉDIA BAIXA para ser utilizada como prevenção em caso de chuva forte. No momento da entrega da planilha será comunicado qual das marcações será válida em cada categoria para toda a prova, devendo a outra, ser automaticamente desconsiderada. Em caso de dúvidas, o competidor poderá solicitar a informação da marcação a ser utilizada junto aos Comissários ou ao Diretor Técnico da Prova.

## 8. LARGADA E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

- 8.1. Todos os competidores deverão estar no Local de Largada da 1ª e da 2ª Etapas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao seu horário oficial de largada para vistoria técnica a ser realizada pela Comissão Organizadora de acordo com o item 5 deste regulamento.
- 8.2. Ao adentrar aos Parques Fechados da Largada os competidores receberão um par de GPS localizadores os quais devem ser fixados por velcro (fornecidos) na parte superior do painel (nos carros) ou ser levado junto ao corpo (nas motos).
- 8.3. Os veículos deverão adentrar aos Parques Fechados de Largada preparados, ou seja, com todos os itens de segurança, pneus calibrados, tanque cheio e equipamentos aferidos. Somente terão a entrada liberada os veículos adesivados com toda a publicidade oficial, **pois não poderão sair antes de sua hora oficial de largada.**
- 8.4. Somente poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria e ostentarem obrigatoriamente o selo de aprovação correspondente.
- 8.5. A ORDEM DE LARGADA será definida pela Organização respeitando a sequência das categorias:

1- MOTOS GRADUADOS	4- CARROS TURISMO
2- MOTOS TURISMO (veja item 3.3 B)	5- CARROS RALLYE
3- CARROS GRADUADOS	6- CHEVETTES / GAIOLAS
- 8.6. O Relógio com o Horário Oficial e a Lista com a Ordem e Horários de Largada de todos os competidores estarão afixados próximos aos Portais de Largada aproximadamente 1 (uma) hora antes da largada do 1º competidor.
- 8.7. **ATENÇÃO:** Todos os competidores devem apresentar-se no local pré-estabelecido pela Organização para a Largada Automática onde **haverá um PC de passagem!** PC para largada dentro do minuto. A largada fora deste horário implicará na penalização de 900 pontos (perda de PC).
- 8.8. Os intervalos entre competidores serão de 1 em 1 minuto. Ocasionalmente a Comissão Organizadora poderá definir intervalos de 30 em 30 segundos entre os competidores das categorias Carros Rallye, Chevettes/Gaiolas e Motos Turismo. Haverá um intervalo maior entre categorias a ser definido pela Comissão Organizadora no ato da Largada.
- 8.9. O Rallye será constituído por trechos de velocidade média (V) onde será avaliado o desempenho e posicionados os Postos de Controle (PCs), deslocamentos (D), para travessia de cidades ou cruzamento de rodovias, e neutralizados (N), sendo os neutralizados mais curtos para sincronismo da prova, e os mais extensos para descanso e/ou abastecimento.
- 8.10. Por questão de segurança a mudança de trecho poderá ser sem referência física exata, ou seja, o trecho poderá mudar somente pela quilometragem indicada na planilha.
- 8.11. Haverá proteção de 200 (duzentos) metros onde não haverá PC de tempo, antes de todo início de deslocamento e antes de ingressar ou cruzar rodovias.
- 8.12. **NÃO HAVERÁ PC DE TEMPO:**
  - Durante 100 metros, a partir da referência, quando na planilha houver a indicação “☠” (uma cureca);
  - Durante 200 metros quando a indicação for “☠☠” (duas curecas);

- Durante 300 metros se a indicação for “☠☠☠” (três curecas);
  - E também 50 metros antes de cada indicação destas na referência.
- 8.13. Toda aferição (AFER) apresentada é tomada como ponto exato o seu início. Ex: ponte: início do piso da ponte (quando não identificado toma-se como base o início da proteção lateral), casa: início da casa, porteira: início da porteira (sempre tomando como base ela fechada), e assim por diante, salvo indicação contrária.
- 8.14. Todas as referências, salvo indicação contrária, estarão ao lado direito da estrada em relação ao percurso da prova, exceto onde estejam sob ou sobre o percurso (pontes, mata-burros, arcos, trilhos, etc.). Caso ocorram duas referências idênticas em menos de vinte metros valerá a primeira, salvo indicação contrária.
- 8.15. Na trilha seguimos uma regra para condução quando não há referência na planilha: SIGA SEMPRE PELA PRINCIPAL EM FRENTE E MANTENHA-SE NA ESTRADA COM A TRILHA MAIS BATIDA.
- 8.16. Havendo divergência entre o texto da referência e o desenho, PREVALECERÁ A INDICAÇÃO DO DESENHO, não cabendo recursos se o desenho estiver certo. Caso confirme o erro (no desenho) os PCs dos próximos 10 minutos deverão ser cancelados.
- 8.17. A prova utiliza o sistema de Fim de Trecho Exato (FTE), onde o início de um trecho sempre coincide exatamente com o final do trecho anterior.
- 8.18. Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, e serão de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação/exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil. A planilha indicará o fechamento ou não das porteiras ou colchetes.
- 8.19. Haverá postos de abastecimento no máximo a cada 100 km, assim fica **PROIBIDO o transporte de combustível extra**.
- 8.20. Para sua segurança, **NÃO DEIXAR OBJETOS SOLTOS NO HABITÁCULO DO VEÍCULO**.
- 8.21. Não é permitido o transporte de passageiros que não sejam “Zequinhas” devidamente inscritos, nem momentaneamente, salvo em casos de pessoas feridas, médicos ou membros da Organização com o objetivo de prestar socorro de urgência.
- 8.22. **OS COMPETIDORES NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SE DESLOCAR FORA DO ROTEIRO DO LIVRO DE BORDO. DEVEM EVITAR AO MÁXIMO TRAFEGAR EM SENTIDO CONTRÁRIO OU UTILIZAR-SE DA MARCHA À RÉ.**
- 8.23. Durante toda a prova, os veículos deverão permanecer com os FARÓIS BAIXOS ACESOS para que seja facilitada sua identificação.
- 8.24. A Organização da Prova, a seu critério, poderá colocar fiscal dentro dos veículos no decorrer da prova.
- 8.25. A documentação dos veículos e dos condutores é de responsabilidade dos mesmos podendo ser requisitada a qualquer momento pelos órgãos competentes (Polícia Militar ou Agentes de Trânsito dos municípios, rodovias e estradas onde passar a caravana do Rallye).

## 9. IMPREVISTOS

- 9.1. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta e risco dos participantes encontrarem os meios que os conduzam o mais brevemente possível ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.
- 9.2. Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da Prova comunicará imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.
- 9.3. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, o competidor inscrito não terá nenhum tipo de indenização. Serão devolvidos somente os valores pagos pela inscrição.
- 9.4. Caso seja obrigado a parar seu veículo involuntariamente por qualquer motivo, DEVERÁ SER RETIRADO DA PISTA O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL para que sua presença não constitua risco nem prejudique o desenrolar da prova. Se o piloto estiver impossibilitado de retirar seu veículo de uma posição que represente risco aos demais competidores, um membro de sua equipe será obrigado imediatamente a SINALIZAR O LOCAL IDENTIFICANDO O PERIGO EXISTENTE.
- 9.5. EM CASO DE ACIDENTE, A TRIPULAÇÃO DO VEÍCULO ACIDENTADO É OBRIGADA, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, SINALIZAR A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO AOS PRÓXIMOS COMPETIDORES.



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP

Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

## 10. VEÍCULOS DE APOIO

- 10.1. Os veículos só poderão ter o “apoio” das suas equipes nos pontos determinados pela organização, sendo estes em “neutralizados” (N) ou “deslocamentos” (D), que estarão destacados na planilha de navegação. Haverá um mapa dos pontos de apoio disponibilizado pela organização aos veículos devidamente cadastrados como “apoio”.
- 10.2. **É totalmente proibido o trânsito de veículos de apoio nos trechos navegados (V) da competição durante os horários de passagem das categorias inscritas.** Em caso de constatação da presença de veículos de apoio no percurso da prova, o competidor será desclassificado.
- 10.3. Para o livre trânsito dos veículos de apoio, respeitando as condições acima estipuladas, os competidores deverão identificá-los com adesivo no parabrisas dianteiro (canto superior direito) com texto “VEÍCULO DE APOIO” além do NUMERAL do veículo que esteja apoiando.
- 10.4. Todo e qualquer procedimento que venha a causar risco à segurança dos participantes e/ou público, pilotos e suas equipes de apoio, estarão sujeitos às aplicações das leis nacionais pelas autoridades competentes (Ex.: consumo de bebidas alcoólicas ou drogas) que prevalecem sobre o presente regulamento, sendo os infratores os responsáveis exclusivamente.
- 10.5. A Organização da Prova não se responsabilizará por eventuais resgates de veículos danificados durante a prova, ou por quaisquer manutenções. Os participantes serão única e exclusivamente os responsáveis pelos procedimentos necessários.

## 11. COLETORES DE DADOS (GPS)

- 11.1. Os equipamentos serão fornecidos pela Organização no interior Parque Fechado antes da Largada de cada Etapa e **DEVERÃO SER RETIRADOS PELOS COMPETIDORES** e instalados necessariamente nos locais indicados no item 8.2 deste regulamento. Serão 2 (dois) GPS por veículo que coletarão os dados de cada competidor no sistema de back-up, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.
- 11.2. A apuração será realizada comparando os dados coletados entre os 2 equipamentos, com precisão de décimos de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
- 11.3. A Organização não se responsabilizará se o participante competir sem os equipamentos ou se danificá-los, estando assim este automaticamente desclassificado/excluído por não ter seus pontos coletados e computados.
- 11.4. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo para os GPS da Organização.
- 11.5. O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega dos equipamentos onde assume a total responsabilidade sobre os mesmos.
- 11.6. Caso o competidor não devolva os equipamentos em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por equipamento, conforme especificado no Termo de Responsabilidade, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob as penas da justiça comum.
- 11.7. Se por algum motivo nenhum dos 2 equipamentos de coleta de dados (GPS) funcionar ou registrar menos de 30% do trajeto navegado da prova, o competidor permanecerá com esta pontuação, considerando os pontos não marcados como PCs perdidos e terá o valor de sua inscrição ressarcido.
- 11.8. O competidor tem até o máximo de 15 minutos após o horário ideal de chegada para devolver o equipamento de GPS para a apuração do resultado, sob pena de desclassificação.

## 12. POSTOS DE CONTROLE (PCs)

- 12.1. Os dados de tempo e posicionamento serão colhidos via satélite através de mecanismos eletrônicos de precisão (GPS) conforme Artigo 11 deste regulamento.
- 12.2. Os Postos de Controle (ou Cronometragem) serão posicionados no decorrer do roteiro, em pontos e quantidades não divulgadas previamente. Eles serão mostrados através da Ficha Técnica Individual após a apuração.
- 12.3. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o sistema Hora, Minuto e Segundo (hh:mm:ss).
- 12.4. Os PC's poderão ser posicionados junto a referências físicas (Ex.: árvore, mourão, mata-burro, lombas, valas, etc.) ou NÃO, podendo haver PC's sem referência física, ou seja, definido pela distância (quilometragem). Quando posicionados nas referências, estas poderão ou não necessariamente estar nas mesmas referências citadas na planilha.
- 12.5. Serão descartados 5% dos PCs válidos (N-5%).



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP

Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

- 12.6. PC DE ROTTEIRO: Confirma a passagem e sentido correto do veículo em relação ao trajeto previamente estabelecido na planilha. O sentido correto é tomado como base 20 metros antes do PC para verificação do sentido da prova. Pode estar posicionado em qualquer ponto do trajeto da prova, desde que em trecho de velocidade (V).
- 12.7. PC DE TEMPO: Além de ter a função de roteiro, registra o horário real de passagem de cada veículo.
- 12.8. A Direção de Cronometragem da Prova garantirá o perfeito ajuste dos relógios de todos PCs. Além disso, manterá em local visível antes da largada, um relógio aferido para consulta de todas as equipes inscritas na prova.
- 12.9. PC DE VISTORIA: Fiscalizará o uso dos equipamentos de segurança, equipamentos que distinguem as categorias e todos os outros itens previstos neste regulamento. Pode estar posicionado em qualquer ponto do trajeto da prova, inclusive em deslocamentos (D) e em neutros (N).
- 12.10. Para CARROS os PCs serão abertos (iniciam a coleta dos dados de posicionamento) 10 min. antes e serão fechados (finalizam a coleta dos dados de posicionamento) 10 min. após o horário ideal de passagem do veículo na prova, para MOTOS serão 15 min.
- 12.11. Toda a Equipe de PCs de Roteiro e/ou de Vistoria atuará como fiscal de prova. Sua autoridade é inquestionável.

## 13. CONTAGEM DE PONTOS

- 13.1. Categorias CARROS (GRADUADOS, TURISMO e RALLYE), para cada segundo (1,0s) ATRASADO (indicação “+” na Ficha Técnica) ou ADIANTADO (indicação “-” na Ficha Técnica), perde-se 1 ponto.
- 13.2. Categoria MOTOS (GRADUADOS E TURISMO), para cada segundo (1,0s) ATRASADO (indicação “+” na Ficha Técnica) ou ADIANTADO (indicação “-” na Ficha Técnica), perde-se 1 ponto.
- 13.3. Não passar por PC ou passar acima de 15 min. de atraso/adiantamento (900 pontos). Estes pontos não são válidos para descarte em nenhuma das categorias.
- 13.4. O competidor tem até o máximo de 15 minutos após o horário ideal de chegada para devolver o equipamento de GPS para a apuração do resultado, sob pena de desclassificação, de acordo com item 11.8 deste Regulamento.
- 13.5. Será colocada à disposição dos participantes, 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados, a Ficha Técnica Individual com a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência.
- 13.6. O tempo máximo para interpor qualquer recurso será de 30 min. após a apresentação da Ficha Técnica ao participante.
- 13.7. Serão declarados vencedores os competidores que, ao final destes 30 minutos e após o julgamento dos recursos, obtiverem o menor número de pontos perdidos.
- 13.8. Caso haja empate em qualquer que seja a posição, os critérios para desempate serão:
- 1º- Vencerá o competidor que perder menos pontos sem considerar os descartes (N-5%);
  - 2º- Persistindo o empate, será considerado vencedor o competidor com o maior número de PC's zerados;
  - 3º- Caso o empate persista, vencerá aquele com maior número de PC's com 01 ponto, 02 pontos, desde que sejam por atraso, sucessivamente;
  - 4º- Caso persista, vencerá o competidor que perder menos pontos no último PC, penúltimo, desde que sejam por atraso, sucessivamente.

## 14. PENALIZAÇÕES

- 14.1. Apreensão no local com proibição de entrada no Parque Fechado de Largada (liberação após a solução do problema):
- Falta de equipamento de segurança obrigatório.
  - Falta de adesivos dos patrocinadores oficiais.
  - Falta da vestimenta oficial do Rallye da Independência (camiseta para carros e colete para motos)
  - Informações falsas na ficha de inscrição.
  - Instituir procedimento fraudulento que prejudique o caráter esportivo ou os interesses do Rallye.
  - Não aprovação na vistoria de largada.
  - Negar-se a saldar pagamentos referentes a taxa de inscrição, recursos, etc.
- 14.2. Não fechar porteiros ou colchetes se previsto na planilha, 300 pontos.
- 14.3. Trafegar na trilha da prova após entrega das planilhas até 15 minutos antes do seu horário ideal de largada, atitude antidesportiva: desclassificação.



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP

Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

14.4. Jogar lixo nas estradas, 300 pontos. Qualquer foto ou vídeo vale como denúncia. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.

14.5. Os participantes serão desclassificados automaticamente nos seguintes casos:

- Desrespeitar o C.N.T. ou integrantes da Organização.
- Não comparecer à Vistoria dentro do horário estipulado (item 5.1).
- Interromper a passagem de outros competidores durante todo o percurso.
- Má conduta do competidor ou membros da equipe ou desacato nas decisões dos Diretores da Prova.
- Executar manobra desleal que prejudique o caráter esportivo ou os interesses do Rallye.
- Romper cercas, trafegar sobre plantações, hortas etc., ou exercer qualquer ato de desapeço à propriedade alheia.
- Utilização de equipamento em desacordo com o regulamento.
- Transporte irregular de “Zequinhas” (sem inscrição) ou combustíveis.
- Possuir um carro de apoio que prejudique a participação dos demais competidores em qualquer que seja o trecho.

14.6. Todo competidor que for excluído, desclassificado, suspenso ou desqualificado, perderá o direito ao recebimento de premiações ou brindes que estiverem previstos para o evento.

14.7. Atitudes passíveis de penalizações não estipuladas neste regulamento serão definidas pelos comissários e diretores.

## 15. PREMIAÇÃO

### 15.1. CATEGORIAS CARROS

- A. **GRADUADOS:** Serão premiados com troféus os 5 primeiros classificados para piloto e navegador.
- B. **TURISMO:** Serão premiados com troféus os 5 primeiros classificados para piloto e navegador.
- C. **RALLYE:** Serão premiados com troféus os 5 primeiros classificados para piloto e navegador.
- D. **TROFÉU “LAMPIÃO”:** Pior dupla classificada (lanterna), desde de que tenha passado por pelo menos 80% dos PCs.

**IMPORTANTE:** Dentro da categoria Rallye também serão premiadas:

- E1. **DUPLA MISTA:** Melhor dupla de piloto/navegador(a) formada por casais (homem/mulher).
- E2. **DUPLA FEMININA:** Melhor dupla de piloto/navegadora formada apenas por mulheres.

### 15.2. CATEGORIA MOTOS

- A. **GRADUADOS:** Serão premiados com troféus os 5 primeiros classificados para piloto.
- B. **TURISMO:** Serão premiados com troféus os 5 primeiros classificados para piloto.
- C. **TROFÉU “LAMPIÃO”:** Pior piloto classificado (lanterna), desde de que tenha passado por pelo menos 80% dos PCs.

## 16. RESULTADOS E RECURSOS

16.1. Todo competidor que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais (recursos) que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

16.2. Toda reclamação deverá ser feita POR ESCRITO e encaminhado ao Diretor Técnico esportivo da competição.

16.3. Poderá o piloto ou o navegador interpor recurso junto ao Diretor de Prova, com relação a falhas no roteiro, penalizações e falhas de cronometragem, até 30 minutos após a divulgação dos resultados da categoria (13.6). Para interpor o recurso, o interessado deverá juntar ao instrumento escrito a próprio punho, O VALOR DE 01 (uma) INSCRIÇÃO DE SUA RESPECTIVA CATEGORIA, o qual será integralmente devolvido, caso o recurso seja julgado procedente pela Direção da Prova.

16.4. Caso não seja possível o julgamento do recurso em até 60 minutos após a sua interposição a premiação será concluída para a categoria, dando-se ciência ao participante que requereu o recurso em outra data, não alterando a premiação.

16.5. Os casos omissos nesse regulamento deverão ser resolvidos pela Comissão Julgadora formada no ato pelos Representantes das Federações que acompanham a prova e eventualmente dois pilotos de carro, dois navegadores e dois pilotos de moto, eleitos pelos próprios competidores.

16.6. A entrega dos prêmios será feita imediatamente após o término do prazo dos recursos (30 minutos após a entrega da Ficha Técnica) e perderá direito aos prêmios os competidores que, pelo menos um integrante da equipe, não esteja presente à solenidade de premiação devidamente uniformizado com a camiseta oficial do evento.



# REGULAMENTO OFICIAL 29º RALLYE DA INDEPENDÊNCIA

DIAS 31 DE AGOSTO, 1º e 02 DE SETEMBRO DE 2018, S J DO RIO PRETO / PAULO DE FARIA - SP

Revisão 00 – 15/07/2018 - (Válido para Carros e Motos)

## 17. RESPONSABILIDADES

- 17.1. O sistema de apuração é por GPS, sendo o Diretor de Apuração também uma autoridade da prova.
- 17.2. **AO ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO, OS COMPETIDORES DO RALLYE DA INDEPENDÊNCIA DECLARAM CONHECER E CONCORDAR COM OS PRECEITOS DISPOSTOS NO PRESENTE REGULAMENTO E PARTICIPAM POR CONTA E RISCOS PRÓPRIOS, ISENTANDO ASSIM DE RESPONSABILIDADES OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO, ENTIDADES PROMOTORAS, ORGANIZADORAS E PATROCINADORES DE EVENTUAIS ACIDENTES E CONSEQUÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A OCORRER DURANTE A PROVA, SENDO OS ENVOLVIDOS OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELOS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS, PROPRIEDADES DE TERCEIROS E À NATUREZA.**
- 17.3. Declaram ainda, com a assinatura da Ficha de Inscrição que, de livre e espontânea vontade, autorizam expressamente o direito à utilização e veiculação do som de sua voz e a sua imagem, seja em fotos ou vídeos, pela Organização do evento, inclusive nas campanhas publicitárias, e outras, que venham a ser realizadas, uma vez que visam apenas a divulgação do evento, sem nenhuma intenção de causar prejuízos ou ofensa à imagem do participante.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A Direção da Prova reserva o direito de alterar o presente regulamento, através de adendos a qualquer momento antes da Largada Oficial do primeiro veículo, os quais terão a mesma força legal deste documento.
- 18.2. A Direção da Prova poderá ainda cancelar, ou adiar a prova, por motivos de força maior, ou outros que comprometam a segurança dos participantes, determinando uma nova data para realização ou ainda devolvendo o valor da taxa de inscrição aos participantes, caso estes não haja acordo de nova data.
- 18.3. Esta prova, assim como seu regulamento particular, estão submetidos ao Código Desportivo do Automobilismo, sob supervisão da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP) e/ou Federação Paulista de Motociclismo (FPM).
- 18.4. A Comissão Organizadora não se faz responsável por alojamento ou alimentação dos competidores, tais despesas serão por conta destes. Ocasionalmente poderá ser oferecido café da manhã, somente para os inscritos oficialmente, que deverá ser confirmado no momento da Largada Oficial junto aos Diretores de Prova.
- 18.5. **ALGUNS TRECHOS DA COMPETIÇÃO SERÃO FEITOS NO INTERIOR DE PROPRIEDADES PARTICULARES. PORTANTO, ALÉM DAS PUNIÇÕES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO, A IMAGEM QUE O RALLYE LEVARÁ AOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL DEPENDERÁ DO COMPORTAMENTO DE CADA PARTICIPANTE. COLABORE PARA QUE O RALLYE SEJA UM ESPORTE SADIO E DE ALTO NÍVEL, SÓ ASSIM PODEREMOS CONTAR SEMPRE COM BOAS TRILHAS E GANHAR A SIMPATIA DO PÚBLICO PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS.**

OS COMPETIDORES DEVERÃO CUMPRIR E RESPEITAR ESTE REGULAMENTO E ESTARÃO DIRETAMENTE LIGADOS AO MESMO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA, DA LARGADA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ATÉ A ENTREGA DA PREMIAÇÃO.

## JAMAIS INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS ANTES E DURANTE OS EVENTOS!

### Lei seca ao volante nº 11.705

“RESPEITE OS OUTROS COMPETIDORES, PARA TAMBÉM SER RESPEITADO E MANTENHA SEMPRE O MAIS ALTO ESPÍRITO ESPORTIVO NAS COMPETIÇÕES”.

UMA ÓTIMA PROVA!

ANTONIO MOLINA MORENO (Diretor de Prova)